

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

Processo Administrativo Nº 001/2019/CP/PMR
Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR

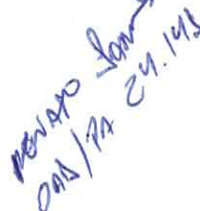
3ª ATA DE ABERTURA Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, às 10h00 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para proclamar o resultado da análise técnica da proposta técnica do consorcio **AGUAS DE RURÓPOLIS** da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, cujo objeto é **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, na ÁREA DE CONCESSÃO,** presentes a sessão os membros comissão especial de licitação **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA e BRUNO ROBERTO NASCIMENTO SOARES,** assessorados pelo Dr. **RENATO FERREIRA DE BARROS NETO,** em conformidade com a reunião marcada em sessão pública realizada no 08/05/2019. Recebido o relatório da área técnica foi verificada a seguinte nota com soma dos itens previstos no anexo II do edital (P1+P2+P3+P4+P5+P6) com **nota técnica final obtida de 71,6** (setenta e um inteiros e seis décimos), média esta que torna a proposta do consórcio **ÁGUAS DE RURÓPOLIS** dentro da **ACEITABILIDADE TÉCNICA,** em seguida passou-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial, aberto o envelope analisado o fator “k” ofertado de R\$ 0,00(zero), a média obtida pelo critério de julgamento conforme anexo III do edital utilizando a seguinte formula $NC = 100(Vi / Vm)$, foi a seguinte $NC = 100(0,00/0)$ nota comercial “100” (cem), assim sendo a NF obtida nos termos do item 18.4.1 do edital utilizando-se a formula $NF = 7(NT) + 3(NC)$, $NF = 7(71,6) + 3(100) = 801,200$ (Oitocentos e um inteiros e dois décimos) a proposta atende as condições de aceitabilidade e o licitante **CONSÓRCIO ÁGUAS DE RURÓPOLIS** é declarado vencedor para o certame e nada mais havendo a tratar a comissão suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da ATA o que foi feito pela equipe de apoio em seguida lida em voz alta e assinada por todos os presentes, o que se deu as 10:40min.


EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CEL


BRUNO ROBERTO NASCIMENTO SOARES
Membro


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Membro




Renato Ferreira de Barros Neto
24.11.19